

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 417</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  14 JUN 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 044/2018/DIPRO, de 29/05/2018; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar RODRIGO PIEMONTE RIBEIRO, ACP/Produção de Arte e Cenografia, matrícula 13.445, da Função de Confiança de Coordenador (III) da Coordenação de Produção de Arte - SP/Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, em São Paulo/SP.

**Art.2º** – Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Gerente da Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.3º** – Removê-lo de ofício da Coordenação de Produção de Arte - SP/Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, em São Paulo/SP, para a Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S/A, em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.4º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2018.

*Alexandre Guido Lopes Parola*

**ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**  
Diretor-Presidente

